



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-7037 - <http://www.mec.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 02/2020

PROCESSO Nº 23000.016152/2018-67

TERMO ADITIVO Nº 02/2020 AO
CONTRATO Nº 27/2018, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO
DA SUBSECRETARIA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO E A EMPRESA IOS
- INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E
SISTEMA LTDA.

A UNIÃO, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.394.445/0139-39, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Brasília-DF, neste ato representado pelo seu **Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação Substituto**, o Senhor **DELSON PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 045.478.746-46, portador da Carteira de Identidade nº RG 04327349651 - Detran DF, nomeado pela Portaria nº 1.248 de 18 de setembro de 2020 publicada no DOU de 21/09/2020, consoante subdelegação de competência consubstanciada na Portaria nº 243, do Ministro de Estado da Educação, de 12 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**; e a Empresa **IOS INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 38.056.404/0001-70, estabelecida no endereço BSB Quadra 02, Bloco Q ,Sala 1301, 13º andar - Centro Empresarial João Carlos Saad, Brasília/DF - CEP 70.070-120, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, o Sr. **MARCELO VON COLLEN MULLER THOME TORRES**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº. 07.321.340-7- IFP/RJ, CPF Nº. 981.819.557-49, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supracitado, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais legislações que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 27/2018 e consignar na dotação orçamentária específica às despesas decorrentes.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo da vigência original do Contrato, ora aditado, fica prorrogado de 04 de outubro de 2020 a 04 de outubro de 2021 ou até que se conclua novo certame licitatório, o que ocorrer primeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da celebração do presente Termo Aditivo estão estipuladas em **R\$ 1.615.372,67** (Um milhão, seiscentos e quinze mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

3.2. **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - As despesas para o presente exercício estão estimadas em R\$ 390.381,73 (trezentos e noventa mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos) para o exercício de 2020, que correrão à conta do Programa de Trabalho PTRES 189155, Elemento de Despesa 33.90.39, em razão do que foi emitida a Nota de Empenho nº 2020NE800625, em favor em favor da CONTRATADA.

3.3. **SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - O valor de R\$ 1.224.990,94 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos) referente ao exercício de 2021, estará submetido à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da União/MEC.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RESSALVA

4.1. Ficam resguardados os diretos da Contratada de ter seu pleito de reajuste analisado após a prorrogação da vigência, observadas as disposições constantes do Contrato Original, e legislação que rege a matéria.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A Contratada atualizará garantia no valor de R\$ 48.461,18 (quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contados da data de assinatura deste instrumento, correspondente ao percentual 3% (três por cento) do valor aqui aditado, em uma das modalidades definidas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as respectivas despesas por conta da Contratante.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não conflitantes com o presente instrumento.

7.2. E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais dele decorrentes.

DELSON PEREIRA DA SILVA
CONTRATANTE

MARCELO VON COLLEN MULLER
THOME TORRES
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VON COLLEN MULLER**, **THOME TORRES**, Usuário Externo, em 02/10/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Delson Pereira da Silva**, Subsecretário(a), Substituto(a), em 02/10/2020, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Sirleide Brito Evangelista**, Testemunha, em 02/10/2020, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa de Lima Rodrigues**, Bonifacio, Testemunha, em 02/10/2020, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2271551** e o código CRC **C39FD7D6**.